

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Economia do Governo Regional dos Açores
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Lisboa, 2 de Novembro de 2017

Nossa Ref.^a 0330/2017

Assunto: Resposta ao VI Ofício 3663 23-10-17

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Economia do Governo Regional dos Açores
Exmo. Dr. Miguel Costa,

Agradecemos o seu contacto, no sentido da APPLA dar o seu parecer sobre a petição N.º 12/XI.
Somos, como tal, a informar o seguinte:

- 1) A APPLA não conhece, no presente, com a profundidade adequada o assunto em apreço, sendo que tal será uma base essencial para que nos pronunciemos de forma mais ajustada;
- 2) Pouco sabemos das irregularidades dos voos da AZORES Airlines para à Horta, mas salientamos que, tendo vários Associados nossos, conforme é o meu caso, larga experiência na operação de aeronaves de reacção para a Horta e para o Pico, as irregularidades serão sempre algo expectável, isto atendendo à infra-estrutura aeroportuária, em especial se considerarmos os tipos de ajudas-rádio disponíveis (inexistência de aproximações de precisão) e, em especial, às questões climáticas inerentes a um arquipélago situado em pleno Oceano Atlântico;
- 3) Não basta que as aeronaves da AZORES Airlines tenham capacidade para aproximações de precisão (CAT I, II e/ou III), nem que os seus Pilotos estejam qualificados para este tipo de aproximações (tanto as aeronaves da AZORES Airlines, quanto os seus Pilotos estão, na realidade, preparados e qualificados para este tipo de operação), pois a infra-estrutura aeroportuária terá que estar igualmente apetrechada e qualificada para tal, algo que não acontece na Horta nem no Pico;
- 4) Aumentar a pista da Horta será um investimento na ordem das muitas centenas de milhões de euros, que bem poderá chegar ao bilião, caso seja necessário aterro e/ou uma Infra-estrutura assente em pilares (por exemplo, a obra de aumento da pista da Madeira foi, até ao momento, uma das obras mais caras em todo o mundo). Obviamente que esta Associação verá com muito bons olhos tal obra, mas, para além de sermos Pilotos, somos cidadãos de Portugal, entendendo e conhecendo os constrangimentos que no presente afectam Portugal e a Europa;



5) Nenhuma empresa de Transporte Aéreo pode garantir a inexistência de irregularidades, em especial no que concerne aos Açores, atendendo, novamente, às características climáticas da Região. Na realidade, em Transporte Aéreo, há que estar sempre preparado para os imponderáveis, devendo estes ser encarados com a mesma nobreza com que encaramos o cumprimento dos horários, pois é altamente indesejável para o bem da Segurança do Transporte Aéreo forçar qualquer tipo de operação que não deva ser continuada, quer por motivos endógenos ou exógenos á própria operação.

Face ao exposto, esperamos ter contribuído para a elucidação que a Comissão liderada pelo Exmo. Sr. Presidente procura, e permanecemos ao dispor para algum esclarecimento adicional, que bem poderá ser através da visita aos locais de um Grupo de Trabalho do Gabinete Técnico da APPLA, que poderemos considerar constituir para efeito, caso assim o entenda e colha o apoio do Governo Regional dos Açores.

Sem outro assunto de momento, os meus melhores cumprimentos,

Miguel Silveira

Presidente da Direcção da APPLA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3323	Proc. n.º 45.10.01
Data: 01/11/03	N.º 12/II

